



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PARECER DO CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Wandria Martins da Silva, brasileira, paraense, residente e domiciliada na Trav. Coronel Rebelo Mendes, s/n, Bairro Centro, Gurupá-Pa, portadora do CPF: 551.826.072-53, RG 7435083, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá, nomeada nos termos da Portaria nº 002/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da resolução Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 001/2023-CMG, referente à Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra :

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá, 11 de janeiro de 2023.

Wandria Martins da Silva
Responsável pelo Controle Interno